

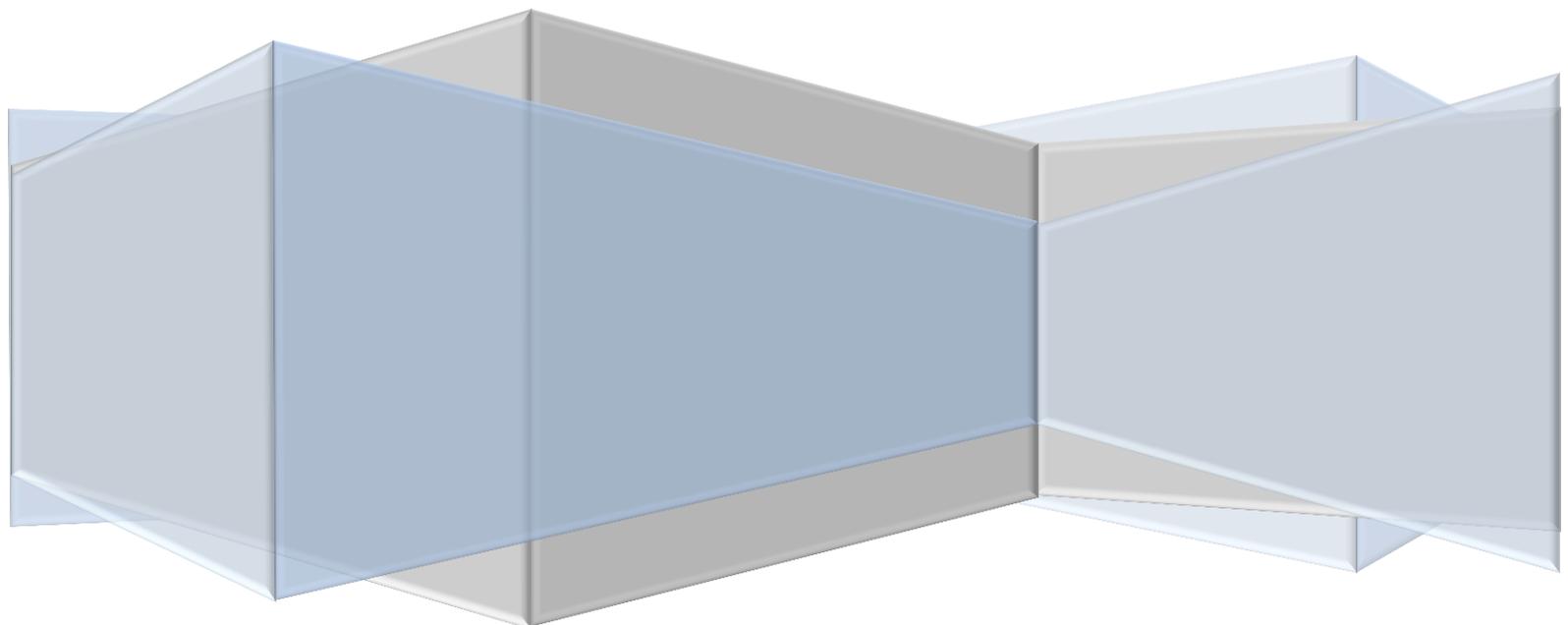


**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CASTÊLO DA MAIA**

# **ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA - AECM**

**Documento aprovado em CP de 29 de outubro de 2019**

**Coordenação das Equipas Pedagógicas e Coordenação de Cidadania e Desenvolvimento**



## ENQUADRAMENTO

### Ponto prévio

O presente documento decorre da necessidade de revisão da EECE aprovada a 6 de fevereiro de 2019 em Conselho Pedagógico, continuando a apresentar-se como um caminho para se atingir um fim, no princípio da flexibilidade que o caracteriza, apresentando as respostas do AECM ao quadro definido pela Lei (D-L 55/2018 e outros documentos orientadores estruturantes, como o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e as Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas, por ciclo/ano de escolaridade), tendo como elementos responsáveis pela sua elaboração, não só a Equipa de Coordenação das Equipas Pedagógicas que foi responsável pela implementação da EECE no ano letivo 2018/19, como também a Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento. Uma vez que o AECM tem uma oferta educativa do Ensino Pré-Escolar ao 12º ano, a Coordenadora do Ensino Pré-Escolar passou a integrar a Equipa de Coordenação das Equipas Pedagógicas.

Este documento tem como baliza temporal limite o ano letivo 2020/21, em sintonia com a duração do Projeto Educativo em curso no AECM. No mais, mantém-se em vigor o que já havia sido aprovado para o anterior documento, com as alterações que adiante se identificarão.

### Do Projeto Educativo (PE) do AECM (quadriénio 2017/2021)

A visão e a missão do AECM encontram-se enunciadas neste seu documento essencial (PE), não podendo deixar de se enfatizar o que dele entendemos estar em direta relação com a estratégia ora definida. Assim sendo, nele podemos ler o seguinte (p. 18, ponto “5. O que queremos”, sublinhados da nossa responsabilidade):

«A visão que temos para o AECM é que se constitua um agrupamento de excelência e de referência, **facilitador do crescimento pessoal e social de toda a população escolar**, num ambiente de segurança que se relaciona com aspetos físicos, psicológicos, emocionais e profissionais, todos considerados como dimensões de uma **atmosfera de confiança promotora de liberdade, bem-estar e satisfação**.

Para tal, assumimos como nossa Missão:

- A **Educação/Formação de Cidadãos éticos e solidários**, capazes de transformar informação em conhecimento e de responder de forma crítica, responsável, criativa e empenhada, aos novos desafios de uma sociedade em constante mudança;
- A **promoção de uma cultura inclusiva**;
- O apoio à **construção de Projetos de Vida de cada um e a construção de um Projeto Educativo de Agrupamento para Todos**;
- A promoção da transparência na informação e a abertura ao diálogo.

Com vista a levar a cabo a missão enunciada, o AECM propõe-se:

- Adotar pedagogias inovadoras com vista à melhor formação e definição dos percursos pessoais futuros;
- Criar percursos alternativos de formação;
- Privilegiar o trabalho cooperativo;
- Construir relações de confiança;
- Valorizar a avaliação interna do agrupamento;

## EECE – AECM

COORDENAÇÃO DAS EQUIPAS PEDAGÓGICAS e COORDENAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

29 de outubro de 2019

- Dar visibilidade às ações desenvolvidas;
- Criar planos de desenvolvimento e formação pessoal;
- Incentivar e promover contactos personalizados com as famílias;
- Adequar a linguagem e os procedimentos comunicacionais entre os diferentes agentes educativos;
- Rentabilizar os recursos existentes e dinamizar a criação de outros que venham a ser necessários;
- Gerir e reforçar os equipamentos informáticos por forma a assegurar e promover o uso das TIC por todas as escolas e seus alunos.»

Numa perspetiva integrada fundamental à construção da EECE, percebe-se que o nosso PE contempla e cumpre com o que, na letra da Lei, surge como linhas orientadoras. Para além da visão e da missão, tivemos também em consideração todo o articulado referente ao conjunto de domínios (1. Promoção da aprendizagem e o sucesso escolar; 2. Gestão organizacional; 3. Clima e ambiente educativos; 4. Ligação à comunidade envolvente; 5. Recursos humanos e materiais) e os respetivos objetivos e estratégias (pp.18 e sgts.). Considerámos integralmente os capítulos «3.10. Projetos e atividades de enriquecimento curricular» e «3.11. Protocolos e parcerias» (pp. 12-15).

Tais projetos e atividades, sendo de carácter plurianual na sua maioria e tendo muito impacto na comunidade educativa, em especial os da área da Cidadania, da Saúde, Ambiente e Comunicação ou os de âmbito internacional (pp.12-13), muitos deles desenvolvidos com entidades parceiras específicas (Câmara Municipal da Maia, Lipor, Unidade de Cuidados na Comunidade, GNR, FADEUP - Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, a ESE - Escola Superior de Educação do Porto e o ISMAI - Instituto Superior da Maia, Erasmus+), nos permitem, todos eles, identificar parte significativa dos nossos «stakeholders», para além dos intrinsecamente constituídos no seio da comunidade educativa.

Promovendo a colaboração entre todos os intervenientes, da definição de objetivos conjuntos à sua concretização, tais projetos e atividades não só se traduzem em benefícios mútuos, como são o modo, por excelência, de «trazer a comunidade para dentro da escola e levar a escola para fora dos seus muros, de modo a que as aprendizagens se tornem mais significativas e articuladas com a realidade e vida dos/as jovens e docentes»<sup>1</sup>, no desiderato de que a *Whole School Approach* mais que um princípio seja uma concretização, reconhecendo-se que o cerne dessa concretização é o trabalho colaborativo, de carácter multinível.

Em sequência, no que à implementação da EECE diz respeito, foram tidas em consideração quer medidas organizacionais (algumas delas definidas ainda no final do ano letivo 2017/18), quer medidas de gestão curricular, com carácter pedagógico-didático, tal como de seguida se enunciam.

## Da implementação da EECE no AECM – alterado em relação a 2018/19

### Medidas organizacionais:

Em julho de 2018, foram definidas as primeiras matrizes curriculares que foram alteradas no final do ano letivo 2018/19, em Conselho Pedagógico de 11 julho, dando origem a uma nova organização curricular (anexo 1), para cada ano de aprendizagem do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário regular. Assim, a partir de setembro, no que à Cidadania e Desenvolvimento (CeD) diz respeito, no AECM temos:

## EECE – AECM

COORDENAÇÃO DAS EQUIPAS PEDAGÓGICAS e COORDENAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

29 de outubro de 2019

- No **1º Ciclo**, a planificação, em sede de Conselho de docentes, da forma como cumprir a integração curricular transversal às disciplinas e áreas curriculares, de modo a respeitar a percentagem de tempo prevista para Cidadania e Desenvolvimento;
- Nos **2º e 3º Ciclos**, com uma carga horária de um tempo de 45 minutos, sendo autónoma, a disciplina está alocada não só aos docentes do departamento de Ciências Sociais e Humanas, como a docentes de outros Grupos de outros Departamentos Disciplinares, desde que com formação em Cidadania e/ou no âmbito do Programa PRESSE (PES), Programa que passou a fazer parte integral dos conteúdos e atividades a desenvolver em Cidadania e Desenvolvimento;
- No **Ensino Secundário** passou a ser uma componente transversal a todas as disciplinas do currículo, sendo coordenada por um elemento do Conselho de Turma, designado na primeira reunião de início do ano escolar deste órgão colegial.

Após auscultação à Comunidade Educativa diretamente implicada no primeiro ano de aplicação da Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC) – docentes, alunos e pais representantes –, assim como após reunião conjunta com a Equipa responsável pelo Projeto de Educação para a Saúde (PES)/PRESSE, ficou definida a proposta de distribuição dos **Domínios Obrigatórios** selecionados por ano/ciclo, para o ano letivo 2019/2020 e seguintes (anexo 2), que se constitui como documento desta EECE, após aprovação.

### Medidas de gestão curricular, com carácter pedagógico-didático:

Do plano de ação, considere-se o seguinte:

- Clarificação, junto das Equipas Pedagógicas, dos «Fundamentos de Cidadania e Desenvolvimento», assim como do enquadramento legal da «Autonomia e flexibilidade curricular, Perfil dos Alunos e Aprendizagens Essenciais»;
- Criação de **modelos de planeamento para o trabalho colaborativo**, tendo em vista a operacionalização do trabalho inter e transdisciplinar, em articulação com o PASEO, as Aprendizagens Essenciais e a possibilidade de alavancar projetos e atividades com entidades parceiras (anexos 3 e 4). Na abordagem de Cidadania e Desenvolvimento, foi dada ênfase aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania: Atitude cívica individual; Relacionamento interpessoal; Relacionamento social e intercultural;
- Elaboração de um projeto transversal no âmbito da *Whole School Approach*, promotor de inter e transdisciplinaridade, em articulação com o Projeto/Programa de Educação para a Saúde, em parceria com a Câmara Municipal da Maia e a Universidade de Aveiro – Departamento de Ciências Sociais e Políticas do Território, tendo como enquadramento a revisão do Plano Diretor Municipal: **PROJETO ESCOLA CÍVICA.**

No AECM, é visível a heterogeneidade dos grupos de alunos presentes nas turmas (diferentes etnias; diferentes povos; diferentes necessidades de aprendizagem; ...), pelo que a resposta do trabalho colaborativo (de carácter inter e/ou transdisciplinar) deve ter em vista o desenvolvimento dos domínios obrigatórios (1º Grupo) e opcionais (de 2º e 3º Grupos) selecionados para cada ano, ciclo e nível de escolaridade, os quais são mais compagináveis com cada realidade grupo-turma. Assim sendo, sublinha-se a importância de Cidadania e Desenvolvimento se constituir «**como espaço potenciador de valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação**»

curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens»<sup>ii</sup>, assim como «**Todos os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa**» (ENEC).

A **operacionalização do trabalho colaborativo** (inscrito na EECE), seja de articulação curricular entre disciplinas, ou no âmbito de trabalho-projeto, seja na perspetiva do desenvolvimento dos domínios selecionados para Cidadania e Desenvolvimento, seja para a concretização de Domínio(s) de Aprendizagem(ns) Curricular(es) (DAC), essa operacionalização foi pensada a partir de um conjunto de pressupostos, a saber:

- Para melhor se tomarem decisões sustentadas na realidade a que se destinam os planeamentos de trabalho colaborativo, em particular nos anos iniciais de ciclo, dever-se-á utilizar o documento disponibilizado para a **análise SWOT** (anexo 5), que deverá ser finalizada nos Conselhos de Turma Intercalares, nele se inscrevendo as decisões tomadas no Conselho de Turma, considerando os intervenientes nos processos colaborativos: professores, alunos e encarregados de educação;
- O delineado no planeamento do **trabalho colaborativo** (DAC ou trabalhos-projeto), sendo flexível, deverá estar alavancado nas **Aprendizagens Essenciais das disciplinas** intervenientes e nos **Domínios de Cidadania selecionados**, apresentando diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas, indo ao encontro do objetivo de «**proporcionar experiências reais de participação e de vivência da cidadania, adequadas a cada nível de educação e ensino**» (ENEC);
- É no planeamento do **trabalho colaborativo** que a **disciplina de Cidadania e Desenvolvimento**, sendo caso, **configura o âmbito dos Domínios de Cidadania**, numa abordagem de conteúdos, capacidades, atitudes e valores esperados no desempenho dos alunos e alunas, socorrendo-se dos diversos **referenciais** disponibilizados pela tutela, para elaborar o seu plano de intervenção;
- Os trabalhos a desenvolver podem, ainda, considerar as diversas parcerias do AECM com entidades parceiras da comunidade, ou com outras escolas («stakeholders»), nos recursos a utilizar.

## Monitorização e Avaliação da EECE

Os documentos referidos no capítulo anterior são essenciais para a construção do referencial de monitorização e avaliação da EECE.

Nesse sentido, para além de um documento de registo específico com a finalidade de monitorizar e avaliar o trabalho colaborativo planeado e já executado (anexo 6), registo esse que será iniciado nos Conselhos de turma intercalares de 2º período e finalizado no final do ano letivo, foram construídos e passarão a ser aplicados outros mecanismos que, não sobrecarregando as tarefas das equipas pedagógicas, permitam proceder à monitorização e avaliação de toda a EECE, com especial enfoque em: Políticas de Escola / Planeamento; Currículo; Cultura Escolar. Assim sendo, fazem parte do dispositivo de avaliação da EECE:

- Aplicação de modelo de monitorização do trabalho colaborativo (janeiro-fevereiro);
- Inquérito à comunidade educativa (final de ano letivo; docentes, alunos e pais representantes);
- Atividade «A voz dos alunos» - sessão a decorrer no 3º Período escolar;
- Documento de registo (docentes; final de 2º período) para avaliação das aprendizagens e competências adquiridas pelos alunos e alunas a partir do trabalho colaborativo;

**EECE – AECM**

COORDENAÇÃO DAS EQUIPAS PEDAGÓGICAS e COORDENAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

**29 de outubro de 2019**

- Documento de registo (alunos; final de 2º período) para auto e heteroavaliação do trabalho desenvolvido e das aprendizagens realizadas a partir do trabalho colaborativo.

Fazem parte desta EECE seis (6) anexos.

29 de outubro de 2019,

A Equipa de Coordenação das Equipas Pedagógicas e a Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento,

Ana Bela Rodrigues, Célia Ribeiro, Céu Ferreira, Miguel Cruz, Rosa Amaral

---

<sup>i</sup> Milagre, Cristina; Gonçalves, Luís; Neves, Maria José; Santos, Sofia Almeida. 2018. Módulo 6: Cidadania e Desenvolvimento, MOOC-DGE ; acedido em: [http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs\\_referencia/modulo06\\_cidadania\\_e\\_desenvolvimento\\_moc.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/modulo06_cidadania_e_desenvolvimento_moc.pdf)

<sup>ii</sup> *In* Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), p.10